



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone: (44) 3675-4300

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394

CEP: 87.820-000 — CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

PORTARIA Nº 582/2025

Designa servidores para desempenhar as funções de GESTOR E DE FISCAL MUNICIPAL DE CONVÊNIO do município de Cidade Gaúcha com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, e dá outras providências.

Eu, Alexandre Lucena, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar servidores públicos para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal Municipal do convênio, e para cumprimento da legislação em vigor e atendimento ao contido em Programas dos Governos Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **Luiz Felipe Jardim**, Secretário Municipal de Agricultura e pecuária, portador da cédula de identidade Civil RG. nº 12.431.537-9/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.073.619-28, para desempenhar sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, a função de **gestor de convênio** e o servidor *Manoel Messias Marques*, RG. nº - 16.067.356-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.921.378-61, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Renováveis e destinação de resíduos, para desempenhar sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, a função de **fiscal municipal**, que se firmará entre o Município de Cidade Gaúcha e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Governo do Estado do Paraná, com prerrogativa técnica funcional, para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, e outras atribuições para o recebimento de recursos financeiros como apoio para a Pavimentação de concreto Betuminoso Usinado a Quente 0-CBUQ, na estrada Ilha das Pombas, no trecho Cidade Gaúcha a Guaporema, **24.149.103-0**, servindo este instrumento como eficaz.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Paço Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal